

# COMUNICAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE MOTO AQUÁTICA

Referência: NORMAM 34

Com o propósito de evitar receber multas relacionadas ao novo proprietário, recomenda-se que o antigo proprietário informe a venda da MA à CP/DL/AG onde estiver inscrita na primeira oportunidade. Para isso, deverá apresentar a Comunicação de Transferência de Propriedade e anexar cópia da Autorização para Transferência de Propriedade, constante do TIE, onde as assinaturas do comprador e vendedor deverão ter reconhecimento por autenticidade.

Não é preciso agendamento nem pagamento de taxa. Compareça na Capitania nos horários de atendimento para dar entrada na Comunicação.